

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026



DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026



DECRETO Nº 8325/2026

“Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 nas repartições públicas do Município de Coaraci e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional consagrado a Tiradentes;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de redução das despesas de custeio da máquina pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultativo o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade, a exemplo dos serviços de saúde em regime de plantão, limpeza pública, vigilância patrimonial e outros assim definidos pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de abril de 2026.

MILTON DIAS CERQUEIRA
Prefeito Municipal

EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: WLWNCARG-VUESDNDN-F3TZ1CCA-NAJBIZIL

